



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral  
Praça dos Andradas, s/n. Centro.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 397/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017**

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça dos Andradas, s/n, o Município de Jacutinga e a empresa COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE JACUTINGA LTDA, sob o CNPJ nº 21.429.865/0003-00, situada a Rua Santo Antônio, nº 125 A, centro, na cidade Jacutinga/MG acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1.670, de 07/01/2005, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor unitário.

Item	Descrição	Código	Quantidade	Unidade Serviço	Preço unitário	Preço total	Marca
1	Óleo Diesel / Biodiesel BS500	23055	214.500	LITRO	R\$ 2,81	R\$ 602.745,00	PETROBRAS

1.1. Forma de Execução: O fornecimento dos itens deverá ser efetuado por quota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.

1.2. Local e Prazo de execução:

1.2.1. A licitante detentora do registro deverá manter um posto de abastecimento dentro do perímetro urbano do Município de Jacutinga, sendo esse o local designado para o fornecimento do objeto;

1.2.2. O custo com o abastecimento será suportado integralmente pela licitante detentora do registro.

1.2.3. A licitante detentora do registro deverá assegurar e disponibilizar novo local para abastecimento dos veículos e máquinas da Prefeitura, em caso de problema no abastecimento e outras situações de impedimento do fornecimento regular de combustível a fim de que a Prefeitura não sofra solução de continuidade na execução das ações e serviços públicos a seu cargo.

1.2.4. O objeto registrado deverá ser entregue de imediato ao órgão requisitante, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no edital e no contrato.

1.3. Vigência da Ata: A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

1.4. Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, pela Secretaria de Finanças do Município de Jacutinga, por processo legal, após a devida

CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (035) 3443-1022-Ramal 214

GOV 2017/2020



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral  
Praça dos Andradas, s/n. Centro.

comprovação do fornecimento integral, nas condições e quantitativos exigidos na ordem de fornecimento e apresentação dos documentos fiscais devidos.

1.5. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

1.6. As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecerem os itens, nas quantidades definidas na Ordem de fornecimento emitidas pela Administração, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

1.7. Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

1.8. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas à prestação dos serviços objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no edital.

1.9. O detentor da presente Ata deverá manter, durante toda a sua vigência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até 05/05/2018. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Jacutinga, 05 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE JACUTINGA  
Melquíades de Araújo – Prefeito Municipal

CONTRATADA  
COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE  
JACUTINGA LTDA

TESTEMUNHAS:

1 LUANA MARTA DE SOUZA RAMOS  
CPF – 117.112.846-02

2 ALESSANDRO GRASSI PERUGINI  
CPF – 108.384.926-30